



Brejo Grande-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE

DECRETO Nº 39

DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019

**MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE
SAÚDE DE BREJO GRANDE, INFORME SE VÊ:**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJO GRANDE, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 85 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros do Conselho Municipal de Saúde de Brejo Grande, nos termos da Lei Municipal 21/1997, alterada pela Lei 147/2019 de 03 outubro de 2019.

Nº	NOME	SITUAÇÃO	ORGÃO QUE REPRESENTA
REPRESENTANTE DOS GESTORES/PRESTADOR			
1	RISOLENE SOARES SILVA FERREIRA	TITULAR	GESTOR
2	CINTIA SILVA DE ALMEIDA LÔBO	SUPLENTE	GESTOR
3	CINTIA ARAÚJO LÔBO	TITULAR	GESTOR
4	LUCIELE GONÇALVES	SUPLENTE	GESTOR
5	GIVANILDA FERREIRA DOS SANTOS	TITULAR	GESTOR
6	EDIVALDA RAMALHO TELES SANTOS	SUPLENTE	GESTOR
TRABALHADORES DO SUS			
7	VÂNGELA RÚBIA ALVES NUNES FERREIRA	TITULAR	REPRESENTANTE DO NÍVEL SUPERIOR
8	JOÃO FERNANDO MACHADO SANTANA	SUPLENTE	REPRESENTANTE DO NÍVEL SUPERIOR
9	VICTOR GUILHERME DOS SANTOS	TITULAR	REPRESENTANTE DO NÍVEL MÉDIO
10	GEIVERTON ANTÔNIO OLIVEIRA SANTOS	SUPLENTE	REPRESENTANTE DO NÍVEL MÉDIO
11	ANA KARLA VIANA	TITULAR	REPRESENTANTE DO NÍVEL MÉDIO
12	JUSENILTON TAVARES DOS SANTOS	SUPLENTE	REPRESENTANTE DO NÍVEL MÉDIO
USUÁRIO DO SUS			
13	GERSON MARQUES SILVA	TITULAR	ASSOCIAÇÃO DE PESCADORES DO POV. SARAMÉM E ADJACÊNCIAS.
14	RICARDO FERREIRA SANTOS	SUPLENTE	ASSOCIAÇÃO DE PESCADORES DO POV. SARAMÉM E ADJACÊNCIAS.
15	MARIA JOSÉ BEZERRA DOS SANTOS	TITULAR	ASSOCIAÇÃO REMANESCENTE DE QUILOMBOLA DOM JOSÉ BRANDÃO DE CASTRO
16	MARIA AUXILIADORA DE SOUZA	SUPLENTE	ASSOCIAÇÃO REMANESCENTE DE QUILOMBOLA



Brejo Grande-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE

	DOS SANTOS		DOM JOSÉ BRANDÃO DE CASTRO
17	JOSIMAR COELHO DOS SANTOS	TITULAR	ASSOCIAÇÃO LUCIELE DE BREJO GRANDE
18	ANDRÉ GÓIS FERREIRA	SUPLENTE	ASSOCIAÇÃO LUCIELE DE BREJO GRANDE
19	VANDIR BEZERRA DOS SANTOS	TITULAR	SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS DE B.GRANDE
20	DOMINICIO JOSÉ DOS SANTOS	SUPLENTE	SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS DE B.GRANDE.
21	ARISTÓTELES PRIMO DE CARVALHO	TITULAR	SOCIEDADE FILARMÔNICA SANTA CECÍLIA
22	CRISTIANE PATRÍCIA DA LUZ GUEDES DA SILVA	SUPLENTE	SOCIEDADE FILARMÔNICA SANTA CECÍLIA
23	MARIA DE FÁTIMA SANTOS	TITULAR	ASSOCIAÇÃO DE DOCEIRAS DO POVOADO SARAMÉM
24	MARIA INÊZ MELO DOS SANTOS	SUPLENTE	ASSOCIAÇÃO DE DOCEIRAS DO POVOADO SARAMÉM

Art. 2º - O mandato de conselheiro é de três anos, a contar da data de nomeação do Executivo Municipal.

Parágrafo único: A função de Conselheiro Municipal de Saúde não é remunerada, considerado serviços públicos relevantes.

Art. 3º - O Conselho Municipal de Saúde é formado por uma mesa diretoria composta por: Presidente, Vice-Presidente e Secretário Executivo, eleito entre seus membros.

Art. 4º - O Presidente do Conselho será eleito entre seus membros.

Art. 5º - O CMS é formado por uma Secretaria Executiva, sendo o Secretário (a) executivo (a) indicado (a) pelo Secretário (a) Municipal de Saúde, referendado pelo CMS, e nomeado por Portaria.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor a partir da sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BREJO GRANDE, ESTADO DE SERGIPE, 12 DE dezembro DE 2019.

CLYSMER FERREIRA BASTOS

PREFEITO MUNICIPAL

RISOLENE SOARES SILVA FERREIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE